

DESPACHO INTERNO N.º3/DGREAE/2024

Assunto: Subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (DGREAE), Dra. Irene Vicente, na Chefe da Unidade de Gestão do Pessoal Não Docente, Dra. Teresa Maria Silva

No âmbito dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho Interno n.º 2/DE/2024, proferido pela Senhora Diretora do Departamento de Educação, Dra. Maria Paula Rodrigues, em 11 de abril de 2024, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, subdelego, com faculdade de subdelegação, na Chefe da Unidade de Gestão do Pessoal Não Docente, Dra. Teresa Maria Silva, as seguintes competências:

1. Em matéria de gestão de recursos humanos:
 - a) Autorizar o gozo de férias, bem como a acumulação até ao limite de 10 dias para o ano civil imediato, a gozar obrigatoriamente até 30 de abril;
 - b) Justificar e injustificar faltas;
 - c) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos da lei e das disposições internas definidas.

2. Em matéria de gestão corrente:
 - a) Assinar correspondência e expediente necessários à mera instrução de processos;
 - b) Autorizar a emissão de certidões e fotocópias aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - c) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante.

O presente despacho subdelegatório produz efeitos imediatos, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pelo signatário subdelegante.

Oeiras, 15 de abril de 2024.

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar